

Acto n.º 120 de Agosto de 1935

Concede licença aos
professores municipais
que queiram assistir
as festas do 1.º Centena-
rio Farroupilha.

O Engenheiro Civil Egidio
Souza, Prefeito Municipal de Erechim,
no uso dos poderes que lhe são confe-
ridos pelo decreto n.º 5741 de 11 de Novem-
bro de 1934, etc.

Resolve:

Art. 1.º - Conceder licença por quinze
dias, á contar de 12 a 26 de Setembro
vindouro, aos professores municipais que
tiverem de ir a Porto Alegre assistir os
festivos do 1.º Centenario Farroupilha.

Art. 2.º - Revogar-se as disposições em
contrario.

Publique-se, registre-se e communi-
que-se.

Prefeitura Municipal de Erechim,
em Boa Vista, 30 de Agosto de 1935.

Egidio Souza
Prefeito